**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário encontram-se **em anexo**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

|  |
| --- |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:  |
| End.:  | n°: |
| Bairro:  | CEP: | Município: |
| Telefone:  | FAX :  | E-mail: |
| CNPJ (CGC/MF n.º): | CGC/TE n.°: |
| CPF/CIC n.°:  |
| End. P/ correspondência: | n°: |
| Bairro:  | CEP: | Município: |
| Contato - Nome: | Cargo:  |
| Telefone p/ contato:  | FAX:  | E-mail:  |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. |
| Razão social anterior: |  |

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO:

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade:  | N° do Codram:  |
| Porte: Potencial Poluidor: |
| Endereço, caso se trate de atividade localizada em zona urbana |
| End:  | n°: |
| Bairro:  | CEP:  | Município:  |
| Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural |
| Localidade:  |
| Distrito | Município: |
| Telefone: FAX E-mail: |
| Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69  |
| Lat. () | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  | Long () | **-** |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsável pela leitura no GPS |
| Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Profissão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  | Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:**

|  |
| --- |
| Tipo de documento a ser solicitado:[ ]  LICENÇA PRÉVIA[ ]  LICENÇA DE INSTALAÇÃO [ ]  LICENÇA DE OPERAÇÃO [ ]  LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO [ ]  LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RENOVAÇÃO [ ]  LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO |
|
|

**Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:**

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Empreendedor**: O responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento**: A atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

**LICENÇA PRÉVIA (LP)**: A licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO **(LI)**: A licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

LICENÇA DE OLPERAÇÃO **(LO)**: A licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

**Declaração**: Documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

**Autorização**:Documento precário que autoriza uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

**CAMPO 1**- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (Ex: Subprefeitura.)

**CAMPO 2** – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SAD-69.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à SMMAM e poderá ser dispensada tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição.

 Exemplo de leitura: **Somente graus (hddd.dddddº)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| - | 2 | 8 | . | 5 | 6 | 5 | 4 | 2 | 1 | 9 |

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas deverão ser medidas na intersecção com a via principal;

Mineração deverá ser medida dentro da poligonal licenciada pelo DNPM

Loteamentos, no ponto referencial, na via principal de acesso

Aterros e Centrais de Resíduos deverão ser medidos no portão de acesso ao empreendimento.

**CAMPO 3**- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo no qual consta o referido documento.

4. Caracterização do empreendimento: 4.1. Extensão da linha de transmissão 4.2. Voltagem 4.3. Tipos e quantidade de torres 4.4. Locais de início e de destino da linha de transmissão 4.5. Altura mínima dos cabos em relação ao solo 4.6. Altura mínima dos cabos em relação à vegetação 4.7. Definição da faixa de segurança

**1. PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS PRÉVIA (LP):**

1.1. Requerimento solicitando a Licença Prévia;

1.2. Formulário preenchido;

1.3. Cópia do Cartão do CNPJ;

1.4. Certidão de zoneamento atualizada;

1.5. Croqui de localização do empreendimento;

1.6. Relatório fotográfico da área onde será instalado o empreendimento.

1.7. Avaliação técnica da necessidade de implantação de sinalizadores para avifauna.

1.8. Laudo da cobertura vegetal da área de implantação contendo, no mínimo, caracterização das formações vegetais ocorrentes, estágios sucessionais, grau de conservação, relação de espécies (nome comum e nome científico) e identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte. 1.9. Laudo geológico.

1.10. Comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Lei Complementar n° 106, de 27 de Dezembro de 2006. As guias encontram-se disponíveis na Secretaria da Fazenda.

1.11. Protocolar na Secretaria da Fazenda.

**2. Para a emissão de LICENÇAS DE INSTALAÇÃO:**

2.1. As constantes na Licença de Prévia

**3. Para a emissão de LICENÇA DE OPERAÇÃO:**

3.1. As constantes na Licença de Instalação.

**4. Para a emissão de LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO:**

4.1. Requerimento solicitando a Licença de Operação;

4.2. Formulário preenchido;

4.3. Cópia do Cartão CNPJ;

4.4. Certidão de zoneamento atualizada;

4.5. Croqui de localização;

4.6. Planta baixa aprovada;

4.7. Carta de Habite-se;

4.8. Relatório fotográfico do empreendimento;

4.9. Contrato de Locação; 4.10. Licença para Funcionamento da Estação emitida pela Anatel;

4.11. Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;

4.12. Laudo Radiométrico contendo as avaliações realizadas por técnico habilitado

**OBS: Se necessário serão solicitadas outras complementações.**